

Fundação das Artes abre edital de bolsas de estudo para alunos matriculados no 1º semestre de 2025



A Fundação das Artes de São Caetano do Sul publica, no site www.fascs.com.br, o edital para a concessão de bolsas de estudos para o 1º semestre de 2025, nas categorias Município e Monitoria, aos estudantes matriculados nos cursos técnicos e livres de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (exceto cursos de iniciação). O edital também está disponível para consulta na sede da instituição, que fica na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz.

Fundação das Artes abre edital de bolsas de estudo para alunos matriculados no 1º semestre de 2025

Informações pelo telefone 11 4239-2020.

As bolsas garantem desconto integral ou parcial aos munícipes que preencham os requisitos e aos alunos que têm interesse em integrar núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, organismos, apoio técnico e grupos da Instituição.

Os interessados em concorrer deverão comparecer à Fundação das Artes entre os dias 8 e 15 de janeiro de 2025, para a entrega de envelope lacrado com os documentos solicitados no edital. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e no sábado, das 9h às 12h.

O resultado está previsto para ser divulgado em 6 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul, bem como no site www.fascs.com.br.

Para a Bolsa Município, que garante de 50 ou 100% de desconto, o estudante deve residir em São Caetano

do Sul há, no mínimo, dois anos, comprovadamente, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre, ter renda familiar mensal bruta de até 10 salários mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos; não possuir na família propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar e estar adimplente junto à Fundação até a data da inscrição para a Bolsa.

Para concorrer à Bolsa Monitoria, o aluno deve ter no mínimo 14 anos de idade, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre e estar adimplente junto à instituição. A candidatura é voltada aos estudantes a partir do 1º semestre do curso Técnico em Teatro; Nível I do curso de Música; 3º ano do curso de Dança; e 2º semestre do curso de Artes Visuais.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Educação **Página:** 04